



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº Nº 008/CCEI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

SELEÇÃO 2015/1

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PRESENCIAIS**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada de ESPANHOL BÁSICO**, a ser ofertado pelo **Campus Ceilândia**, no **primeiro semestre de 2015**, observando-se o seguinte:

1. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

| <i>CAMPUS</i> | <i>CURSOS</i> | <i>TURNO</i> | <i>VAGAS</i> |
|---------------|-----------------|--------------|--------------|
| Ceilândia | Espanhol Básico | Vespertino | 2 |

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Será aberto à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Formação Inicial e Continuada de ESPANHOL BÁSICO do Edital em questão, no dia 09 de março, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

| Local | Data | Endereço | Horário |
|------------------------|---------------------|--|--------------------------------|
| Agência do Trabalhador | 09 de Março de 2015 | EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul | 08:30h às 12h 13:30h às 17h |

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovação de Escolaridade ou declaração de próprio punho, em que conste a escolaridade;

III. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

2.1. A matrícula pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia): laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

2.2. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.3. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3255-3829 ou (61) 9388-0323.

2.4. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia.

Brasília, 06 de março de 2014.

Original Assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria nº48, de 16/01/2014
Publicada no DOU de 17/01/2014